

Proc. Administrativo 22- 5.209/2025

De: Jorge C. - SEO-DE-SET

Para: SAF-SLIC-PR - Pregão / Concorrência - A/C Thais L.

Data: 12/08/2025 às 16:23:26

Setores envolvidos:

GAB, GAB-PROC, SAF-SLIC-PR, SAF-SLIC-LS, PROC-JK, SEO-DE-SET, SAF-AL, SAF-VAP, SAF-SLIC-DIST, SAF-FIT

LC - Asfalto 25.994,88 m² - SECID

Boa tarde,

Considerando o Despacho 21, considerando a documentação anexada na Nota Interna 08/08/2025 16:23, considerando o solicitado no item 7.5.3 do edital, segue análise:

Foi apresentado Certidão de Pessoa Jurídica no CREA-PR em nome da empresa proponente, com validade até 09/09/2025, atendendo ao item 7.5.3.1.a do edital;

Foi apresentada a Certidão de Registro Profissional no CREA-MG em nome do engenheiro civil Talisson Fahir Bernardes, com validade até 31/03/2026;

Foi apresentada declaração de responsabilidade técnica atendendo aos itens 7.5.3.2.a e 7.5.3.4.1 do edital;

Foi comprovado que o Sr Talisson Fahir Bernardes tem vínculo empregatício com a empresa proponente, atendendo ao item 7.5.3.2.c do edital;

Foi apresentado a declaração de conhecimento e atendimento de critérios legais e constitucionais, atendendo ao item 7.5.3.4.2 do edital;

Foi apresentado declaração de compromisso de utilização de produtos e subprodutos de madeira e de gerenciamento de resíduos da construção civil, atendendo ao item 7.5.3.4.3 do edital;

Foi apresentado cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos, atendendo ao item 7.5.3.2.e do edital;

Foi apresentado relação de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos, porém o mesmo veio assinado somente pelo representante legal da empresa e não pelo responsável técnico, não atendendo ao item 7.5.3.2.d do edital. Solicita-se se possível, que o responsável técnico assine o documento;

Foi apresentado declaração de pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação, porém o mesmo veio assinado pelo representante legal da empresa e não pelo responsável técnico, não atendendo ao item 7.5.3.1.c do edital. Solicita-se se possível, que o responsável técnico assine o documento;

Foi apresentado declaração formal de dispensa de vistoria, porém o mesmo veio assinado pelo representante legal da empresa e não pelo responsável técnico, não atendendo ao solicitado no item 7.5.3.3 do edital. Solicita-se se possível, que o responsável técnico assine o documento;

Foram apresentadas duas CAT's. A CAT nº 1720250004637 tem como objeto pavimentação em TST, que difere da qualificação exigida em edital que é pavimentação em CBUQ, desta forma esta CAT não foi considerada.

A segunda CAT apresentada é a nº 1420250004587, que esta em nome do profissional Talisson Fahir Bernardes e apresenta como empresa contratada a proponente Dubai Construções e Pavimentações Ltda. O atestado utilizado

para gerar essa CAT foi fornecido pela empresa Oceano Construções Ltda.

Em comunicação junto ao Setor de Licitações, foi repassado a esta Secretaria de Engenharia que a empresa Oceano Construções Ltda, que emitiu o atestado apresentado pela empresa Dubai Construções e Pavimentações Ltda, foi declarada inidônea pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, por meio do Processo Adm nº 8.145/2024, por infringir os arts art. 155, VIII; Lei 14133/2021 - art. 155, X e - art. 155, XI da Lei 14133/2021.

Em razão disso, foram promovidas as diligências necessárias a fim de verificar quanto à veracidade dos documentos apresentados.

Em busca aos contratos públicos emitidos pela Prefeitura Municipal de Pranchita - PR, disponível no Portal da Transparência daquele município, observamos a existência do contrato nº 138/2024 celebrado entre o município e a empresa Oceano Construções Ltda, para execução de: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM CBUQ, oriunda da Concorrência nº 02/2024 possui localização de obra semelhante ao da localização apresentada no atestado de capacidade técnica enviado pela empresa Dubai Construções e Pavimentações Ltda. Na CAT nº 1420250004587, há 6 das 10 ruas, já contempladas no contrato nº 138/2024, o que causou estranheza.

Além disso, a planilha orçamentária da licitação disponibilizada no site do Município de Pranchita, referente ao Processo Licitatório já mencionado, através do link <https://pranchita.pr.gov.br/licitacaoView/?id=991>, contém os itens idênticos em descrição e quantidade, com exceção dos códigos de itens 00051 e 09.01.18, que não constam no atestado encaminhado.

Em razão das inconsistências verificadas, foi realizada diligência junto ao Município de Pranchita, por meio do telefone (46) 3540-1209, com o objetivo de esclarecer se o referido Município tinha conhecimento do atestado apresentado, considerando que, por se tratarem de vias urbanas, estas são de propriedade municipal. Durante a conversa com o engenheiro Denis, fiscal do Contrato nº 138/2024, este informou que as ruas constantes no Atestado nº 1420250004587 realmente integram um contrato em execução pela empresa Oceano Construções Ltda. No entanto, esclareceu que nem todas as ruas listadas no atestado foram efetivamente executadas, em virtude da lentidão no andamento da obra. Informou, ainda, que a empresa Dubai Construções e Pavimentações Ltda não está executando nenhuma obra no Município de Pranchita, seja na condição de contratada, seja como subcontratada. Ressalte-se, ademais, que o item 16 do Edital de Concorrência nº 02/2024 veda expressamente a subcontratação do objeto licitado.

Dessa forma, ao analisar as questões acima mencionadas, presume-se, em uma análise preliminar, que o Atestado de Capacidade Técnica nº 1420250004587 não reflete a realidade dos fatos, o que levanta dúvidas quanto à sua veracidade. Deste modo solicito ao Setor de Licitações que verifique junto a empresa, a situação relatada.

Att.,

—

Jorge Eduardo Chioqueta

Engenheiro Civil - Secretaria de Engenharia e Obras

Anexos:

consultarOcorrenciasFornecedor_21267886000104_2025_08_11_1_.pdf
CONTRATO_138_2024_OCEANO.pdf
EDITAL_02_2024_PRANCHITA.pdf
PLANILHA_GLOBAL_Edital_02_2024_Pranchita.pdf
Portal_da_Transparencia_Pranchita_Contrato_138_2024.pdf
Processo_adm_8_145_Oceano_Construcoes_Ltda_parte_01_1_.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3164-B14E-B411-318E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE EDUARDO CHIOQUETA (CPF 051.XXX.XXX-67) em 12/08/2025 16:23:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/3164-B14E-B411-318E>